

OFÍCIO/CMECL/016/2024

Conselheiro Lafaiete, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor,
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FAZ / URGÊNCIA
ATENDIMENTO PROINFÂNCIA**

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei n.º 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para informar Vossa Senhoria que, devido à reforma dos telhados do CRMEI Vereador Juquita Vieira - PROINFÂNCIA, iniciada no primeiro dia do ano letivo, ocasionou sérios prejuízos educacionais aos alunos, comprometimento na execução do trabalho dos profissionais da escola e o mais grave, coloca em risco a integridade física dos servidores e das crianças, ferindo a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança do Adolescente - ECA)

Desta forma o CMECL solicita, com urgência, a suspensão das aulas ou outro espaço adequado até que a obra seja concluída.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 **GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**
Data: 23/02/2024 10:54:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação